GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria Executiva do Copam

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da 118ª RO da CID de 22/10/2026/2026

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 118ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Industriais (CID)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 22 de outubro de 2026, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 117ª RO de 24/09/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":** 6.1 Agropéu - Agro Industrial de Pompéu S.A. - Fazenda Barrocão - Destilação de álcool; Fabricação de açúcar; Produção de energia termelétrica - Pompéu/MG - PA/Nº 00071/1981/022/2010 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:** 7.1 Gasbio Santo Ângelo SPE S.A. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pirajuba/MG - PA/SLA/Nº 34156/2026 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **PEDIDO DE VISTA pela conselheira Adriana Alves Pereira Wilken representante do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG). 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:** 8.1 Friglória Indústria de Alimentos Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água - São Francisco do Glória/MG - PA/SLA/N° 5501/2026 - Processo Híbrido SEI/N° 2090.01.0004114/2026-46 - AIA/N° 2090.01.0000774/2026-16 - Classe 5. Apresentação: URA ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:** 9.1 Siderurgia Santo Antônio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Itaúna/MG - PA/SLA/N° 31341/2025 - Classe 5. Apresentação: URA ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:** 10.1 Petrobrás Biocombustível S.A. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 48274/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0011907/2025-31 - Classe 6. Apresentação: URA NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.** 10.2 Mercedes Benz do Brasil Ltda. - Fabricação e montagem de veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de

combustíveis de aviação - Juiz de Fora/MG - PA/SLA/N° 54421/2025 - Processo Híbrido SEI/N° 2090.01.0009022/2026-32 - Classe 6. Apresentação: URA ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:** 11.1 Valfilm MG Indústria de Embalagens Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Itamonte/MG - PA/SLA/Nº 1490/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. **DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER.** 11.2 Valgroup SP Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Itamonte/MG - PA/SLA/Nº 1647/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. **DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER.**

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**, **Diretora**, em 22/10/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152032264** e o código CRC **8D8B45BC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0025749/2026-37 SEI nº 152032264

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Secretaria Executiva do Copam

Pauta nº da 118ª RO da CID de 22/10/2026/SEMAD/ASSOC - SE.COPAM
Processo Nº 1370.01.0025749/2026-37

Pauta da 118ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Industriais (CID) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 22 de outubro de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 117ª RO de 24/09/2026.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":

6.1 Agropéu - Agro Industrial de Pompéu S.A. - Fazenda Barrocão - Destilação de álcool; Fabricação de açúcar; Produção de energia termelétrica - Pompéu/MG - PA/Nº 00071/1981/022/2010 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS. **RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Adriana Alves Pereira Wilken representante do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG), Ana Luiza Vaz representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Jadir Silva Oliveira representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig).**

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

7.1 Gasbio Santo Ângelo SPE S.A. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pirajuba/MG - PA/SLA/Nº 34156/2026 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:

8.1 Friglória Indústria de Alimentos Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água - São Francisco do Glória/MG - PA/SLA/N° 5501/2026 - Processo Híbrido SEI/N° 2090.01.0004114/2026-46 - AIA/N° 2090.01.0000774/2026-16 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

9.1 Siderurgia Santo Antônio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Itaúna/MG - PA/SLA/N° 31341/2025 - Classe 5. Apresentação: URA ASF.

10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

10.1 Petrobrás Biocombustível S.A. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 48274/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0011907/2025-31 - Classe 6. Apresentação: URA NM.

10.2 Mercedes Benz do Brasil Ltda. - Fabricação e montagem de veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Juiz de Fora/MG - PA/SLA/N° 54421/2025 - Processo Híbrido SEI/N° 2090.01.0009022/2026-32 - Classe 6. Apresentação: URA ZM.

11. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:

11.1 Valfilm MG Indústria de Embalagens Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Itamonte/MG - PA/SLA/Nº 1490/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.

11.2 Valgroup SP Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Itamonte/MG - PA/SLA/Nº 1647/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.

12. Assuntos gerais.

13. Encerramento.

Kamila Esteves Leal

Presidente da Câmara de Atividades Industriais

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**, **Diretora**, em 08/10/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151120808** e o código CRC **9EE27C35**.

Referência: Processo nº 1370.01.0025749/2026-37 SEI nº 151120808

não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Francisco Sá, Montes Claros e Capitão Enéas/ MG - PA/SLA/Nº 44580/2025 - PA/SEI/Nº 2090.01.0011307/2025-32, AIA 2090.01.0010062/2025-85 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras/ LT 345 kV Furnas/Mascarenhas de Moraes - Linhas de transmissão de energia elétrica - Alpinópolis, Cássia, Ibiraci, Passos e São José da Barra/MG - PA/SLA/Nº 25466/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 9.1. Cemig Geração e Transmissão S.A./UHE Três Marias - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Três Marias, Abaeté, Biquinhas, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 06191/2006/003/2007 - PA/SEI/Nº 1370.01.0023841/2020-64 - Classe 6. Apresentação: URA NM. DEFERIDA PARCIALMENTE. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Apresentar relatório consolidado ao término da execução do Programa de Levantamento de Fauna. Prazo: Até 31 de julho de 2028 (conforme cronograma apresentado)".

Kamila Esteves Leal
Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

22 2273118 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 118ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 22 de outubro de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 117ª RO de 24/09/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Agropéu - Agro Industrial de Pompéu S.A. - Fazenda Barrocão - Destilação de álcool; Fabricação de açúcar; Produção de energia termelétrica - Pompéu/ MG - PA/Nº 00071/1981/022/2010 - Classe 6. Apresentação: DGR/ PLS. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Gasbio Santo Ângelo SPE S.A. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pirajuba/MG - PA/SLA/Nº 34156/2026 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. PEDIDO DE VISTA pela conselheira Adriana Alves Pereira Wilken representante do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG). 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 8.1 Friglória Indústria de Alimentos Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água - São Francisco do Glória/MG - PA/SLA/N° 5501/2026 - Processo Híbrido SEI/N° 2090.01.0004114/2026-46 - AIA/N° 2090.01.0000774/2026-16 - Classe 5. Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Siderurgia Santo Antônio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Itaúna/MG - PA/SLA/ N° 31341/2025 - Classe 5. Apresentação: URA ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 10.1 Petrobrás Biocombustível S.A. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 48274/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0011907/2025-31 - Classe 6. Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. 10.2 Mercedes Benz do Brasil Ltda. - Fabricação e montagem de veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Juiz de Fora/MG - PA/SLA/N° 54421/2025 - Processo Híbrido SEI/ N° 2090.01.0009022/2026-32 - Classe 6. Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 11.1 Valfilm MG Indústria de Embalagens Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Itamonte/MG - PA/SLA/Nº 1490/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER. 11.2 Valgroup SP Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Itamonte/MG - PA/SLA/Nº 1647/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. DEFERIDO PARCIALMENTE CONFORME PARECER.

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

22 2272996 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento com validade: 10 anos. 1) Claraquim Transporte de Cargas Ltda.- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 56458/2026, Classe 1. 2) Auto Posto RH Ltda.- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Indianópolis/MG - PA/SLA nº 56457/2026, Classe 1.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

22 2272664 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS-RAS: 1) Mineração GRV Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paraopeba/MG, Processo nº 44065/2026, ANM 834.015/2010 e 831.227/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 17/03/2032.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Marcelo Lacerda De Mesquita, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM: 830739/2020 Japaraíba – MG, Processo n° 56859/2026, classe 2. Válida até 22/10/2036. 2) Acs Martins Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Caetanópolis – MG, Processo n° 56860/2026, classe 2. Válida até 22/10/2036. Com efeito a partir da data de emissão.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

22 2273027 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 218ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 22 de outubro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 217ª RO de 24/09/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. - Pouso Alegre/MG - PA/CAP/Nº 731.264/2021 - AI/Nº 227.755/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. Aprovada a aplicação da atenuante prevista no art. 68, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008. 6.2 Ferguminas Siderurgia Ltda. - Itaúna/MG - PA/CAP/Nº 746.365/2022 - AI/Nº 235.759/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 6.3 Bambuí Bioenergia S.A. - Bambuí/MG - PA/CAP/Nº 746.550/2022 - AI/Nº 235.855/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6.4 Basel Lácteos S.A. - Antônio Carlos/MG - PA/CAP/Nº 731.360/2021 - AI/Nº 227.770/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6.5 Companhia Siderúrgica Nacional - Arcos/ MG - PA/CAP/Nº 722.969/2021 - AI/Nº 229.423/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6.6 Fênix Indústria de Eletrônicos Ltda. - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/CAP/Nº 722.490/2021 - AI/Nº 229.384/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/ FEAM. 6.7 Rivelli Alimentos S.A. - Barbacena/MG - PA/CAP/Nº 722.473/2021 - AI/Nº 229.388/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 6.8 Scalon & Cerchi Ltda. - Sacramento/ MG - PA/CAP/Nº 731.359/2021 - AI/Nº 227.767/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6.9 Transportes Toniato Ltda. - Ituiutaba/MG - PA/CAP/Nº 754.046/2022 - AI/Nº 292.798/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM. 6.10 Vieira & Andrade Service Ltda. - Três Corações/MG - PA/CAP/Nº 715.517/2021 - AI/Nº 240.056/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

22 2273125 - 1

Pauta da 148ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 05 de novembro de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 147ª RO de 01/10/2026. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Antônio Humberto Alves de Oliveira - Por desmatar, suprimir ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas de Floresta Estacional Semi Decidual, com destoca, em área comum. O referido auto de infração foi lavrado com fundamento nos códigos infracionais 301-A,301-B, 302-A, 309-A e 309-B do Decreto Estadual 47.838/2020. Setubinha/ MG – PA/SEI/Nº 2100.01.0021704/2025-66 - AI/Nº 701023/2025 - Parecer Indeferimento - Apresentação: NUCAI/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Idelmar Pereira da Silva representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Copam, para o ano de 2027. Apresentação: URA JEQ. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

(a)Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

22 2272679 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triangulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade abaixo identificado: 1)Licença Ambiental Simplificada, Modalidade LAS/Cadastro: *Emerson Santos Silva e CIA Ltda., CNPJ: 07.920.197/0001-26 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Vitória/MG - PA/SLA 1185/2020, Validade: 27/03/2030, do responsável: Emerson Santos Silva e CIA Ltda., CNPJ: 07.920.197/0001-26, para o novo titular Silva Posto Bela Vista Ltda., CNPJ: 69.384.078/0001-53

(a)Bruno Neto De Ávila.
Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

22 2272666 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada - LAS RAS: 1) Mineração Gavea LTDA., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 55733/2026, Classe 2.

(a) Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Carlos Eduardo Silva & MS LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Medina/MG, PA nº 54150/2026.

(a)Wesley Alexandre de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

22 2273045 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
1) Jader de Castro, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Grão Mogol/MG. PA/ nº 56881/2026 ANM 830.114/2017; 832.253/2021; 832.258/2021. Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0009485/2026-44.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

22 2272940 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, promove retificação do trecho da publicação veiculada em 22/10/2026, pág.05 onde se lê:
(...) informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: https://primeconsultoriaambiental-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/claudia_costa_primeconsultoriaambiental_com_br/IgBx8qDbnZuYQIelTWMUti5DAS-x3EBbDHQJBETBsAMBUjk?e=tAkJvp(...)
Leia-se: (...) informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: https://primeconsultoriaambiental-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/claudia_costa_primeconsultoriaambiental_com_br/IgBx8qDbnZuYQIelTWMUti5DAS-x3EBbDHQJBETBsAMBUjk?e=tAkJvp (...)
permanecendo as demais matérias inalteradas, inclusive no que refere, o prazo o qual alude o caput do art.3° da Deliberação Normativa 225/2018.
Empreendimento: Araxá Mineração e Metalurgia S.A /Município: Araxá/MG, PA SLA n°53924/2026 - Classe 6/(LAT) LP.

Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

22 2273020 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Art-Con Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Congonhal/MG, PA nº 56823/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

22 2273109 - 1

A Diretora de Gestão Regional, torna público, que foi firmado o 1º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Rima Industrial S.A/Fazenda Santa Efigênia - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG - PA/nº 1201/2023. Classe 4 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir: 23/10/2026 (TAC n° 005/2024).

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Titularidade do Termo de Ajustamento de Conduta abaixo identificado:
1) TAC 001/2025: Onde se lê: Delvo Cândido Alves. CPF: xxx.546.426-xx. Leia-se: Fernanda Cândido Alves Orru. CPF: xxx.795.116-xx. SLA Solicitação: 2024.12.04.003.0001255 - Validade: 22/01/2027. Paracatu/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

22 2273010 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luísa Silva Falcão

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi cancelada e arquivada a Autorização para Intervenção Ambiental abaixo identificada.
*José Jaci da Rocha / Fazenda Glória - Matrícula: 6.527 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 2100.01.0031853/2026-65. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Welington Adolfo de Brito
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

22 2272684 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 47016/2026, Usuário: São Francisco Participações Transportes e Serviços Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0055836.2026, *Processo nº 48553/2026, Usuário: Marcomix Concreto Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0055993.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2026.

22 2272844 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Triangulo Mineiro no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 25711/2026, Usuário: CJ Selecta S.A., Araguari, Deferido, Portaria nº 09.01.0055919.2026, *Processo nº 42581/2019, Usuário: Lactalis do Brasil - Comercio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda., Uberlândia, Retificação da Portaria nº 1900051/2022, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Novo Processo nº 20827/2026, Nova Portaria nº 09.03.0001552.2026, *Processo nº 42580/2019, Usuário: Lactalis do Brasil - Comercio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda., Uberlândia, Retificação da Portaria nº 1901116/2022, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Novo Processo nº 20829/2026, Nova Portaria nº 09.03.0001553.2026, *Processo nº 29869/2026, Usuário: Antônio Narcísio Ribeiro Barbosa, Santa Juliana, Deferido, Portaria nº 09.01.0055921.2026, *Processo nº 38603/2026, Usuário: Mateus Crozariol Maneta, Paracatu, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 09.03.0001554.2026, *Processo nº 37826/2026, Usuários: Mateus Crozariol Maneta, Carlos Roberto Manetta Mioli, Marco Antonio Guardabaxo, Paracatu, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 09.03.0001555.2026, *Processo nº 41076/2026, Usuários: Mateus Crozariol Maneta, Carlos Roberto Manetta Mioli, Marco Antonio Guardabaxo, Paracatu, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 09.03.0001556.2026, *Processo nº 0043406/2024, Usuário: Mosaic Fertilizantes P&K Ltda., Uberaba, Retificação da Portaria nº 1909170/2020, Deferido, Nova Portaria nº 09.01.0055923.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de outubro de 2026

22 2272683 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 27148/2025, Usuário: Geraldo Magela da Silva, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055886.2026, *Processo nº 33201/2026, Usuário: Arquidiocese de Pouso Alegre, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055887.2026, *Processo nº 9919/2026, Usuário: Ivan Vilela Oliveira, Carmo do Rio Claro, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 18.03.0001550.2026, *Processo nº 14173/2026, Usuário: Francisco Carlos Pereira & Cia Ltda, Congonhal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055889.2026, *Processo nº 38343/2026, Usuário: Ribeirão Agronegócios Ltda, Três Pontas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055890.2026, *Processo nº 25182/2026, Usuário: Flávio Oliveira Zauli dos santos, Alterosa, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 18.03.0001551.2026, *Processo nº 35515/2026, Usuário: UNIMED São Sebastião do Paraíso Cooperativa de Trabalho Médico, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055891.2026, *Processo nº 33410/2026, Usuário: Lopes Log Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055892.2026, *Processo nº 36027/2026, Usuário: Alexa Jesus de Paula, Santo Antônio do Amparo, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 18.02.0000840.2026, *Processo nº 35358/2026, Usuário: Rosimara Ribeiro Rosa, São Sebastião da Bela Vista, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055893.2026, *Processo nº 33548/2026, Usuário: Antônio Carlos SimonetI, Aiuruoca, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055894.2026, *Processo nº 36446/2026, Usuário: Cimed Industria S.A., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055895.2026, *Processo nº 33619/2026, Usuário: SPE Infinity Ltda, Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055897.2026, *Processo nº 33147/2026, Usuário: Município de Aguanil, Aguanil, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055898.2026, *Processo nº 33135/2026, Usuário: Sérgio Sebastião Freitas, Passos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055900.2026, *Processo nº 33230/2026, Usuário: Divanildo Alves Neves, Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055901.2026, *Processo nº 35300/2026, Usuário: Ricardo Cassiano Demarco, São Sebastião do Paraíso, Deferido, Portaria nº 18.01.0055908.2026, *Processo nº 35360/2026, Usuário: Cleber Zanin Pereira, Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055910.2026, *Processo nº 35452/2026, Usuário: Holding Patrimonial Paiva Miranda Ltda., Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055912.2026, *Processo nº 36218/2026, Usuário: João Andrade da Silva, Prados, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055914.2026, *Processo nº 07310/2018, Usuário: Alexandre Melasipo Vilela Leite, Alfenas, Retificação da Portaria nº 1802772/2020, Deferido, Novo Processo nº 36907/2026, Nova Portaria nº 1802772/2020.V1, *Processo nº 40512/2025, Usuário: Pesqueiro Zezé Machado Ltda, Pouso Alegre, Retificação da Portaria nº 18.01.0008805.2026, Deferido, Novo Processo nº 37860/2026, Nova Portaria nº 18.01.0008805.2026.V1, *Processo nº 40343/2026, Usuário: Maria Filomena Cintra Ribeiro Sandoval, Claraval, Deferido, Portaria nº 18.01.0055915.2026, *Processo nº 40054/2026, Usuário: Ricardo Figueiredo Araújo Junqueira, Boa Esperança, Deferido com condicionantes, Portaria nº 18.01.0055916.2026, *Processo nº 40100/2026, Usuário: Ricardo Figueiredo Araújo Junqueira, Boa Esperança, Deferido, Portaria nº 18.01.0055917.2026, *Processo nº 03281/2021, Usuário: Curtume Fina Pele Ltda, São Sebastião do Paraíso, Retificação da Portaria nº 1801810/2021, Deferido, Novo Processo nº 41312/2026, Nova Portaria nº 1801810/2021.V1, *Processo nº 20134/2024, Usuário: Curtume Fina Pele Ltda, São Sebastião do Paraíso, Retificação da Portaria nº 1803071/2024, Deferido, Novo Processo nº 41313/2026, Nova Portaria nº 1803071/2024.V1, *Processo nº 18279/2025, Usuário: Irmãos Mota Mineração Ltda, Piranguinho, Retificação da Portaria nº 18.01.0020651.2025, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 42773/2026, Nova Portaria nº 18.01.0020651.2025.V1, *Processo nº 75138/2023, Usuário: Irmãos Mota Mineração Ltda, Piranguinho, Retificação da Portaria nº 1802683/2024, Deferido, Novo Processo nº 42799/2026, Nova Portaria nº 1802683/2024.V1.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Varginha, 22 de Outubro de 2026.

22 2273039 - 1

Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 237, DE 22 DE outubro DE 2026
Estabelece diretrizes para a verificação de ativos por meio de vídeos encaminhados pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 25.669, de 23 de dezembro de 2025, e no Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, atendendo à decisão da Diretoria Colegiada;
Considerando o disposto no art. 25 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, segundo o qual os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais;
Considerando o conteúdo técnico da Nota Técnica CRE nº 08/2024, da Arsae-MG, que estabelece a metodologia, os procedimentos e os critérios técnicos para a verificação dos ativos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
Considerando o conteúdo técnico da Nota Técnica GAR nº 02/2023, da Arsae-MG, que estabelece a metodologia, os critérios, os procedimentos e os parâmetros técnicos para a verificação anual dos ativos da Copanor, por meio de registros em vídeos, com vistas à comprovação da existência física, da operação e da conformidade da infraestrutura dos sistemas de saneamento básico;
Considerando a Nota Técnica GAR nº 03/2026, da Arsae-MG, que fundamenta o conteúdo desta Resolução, apresentando orientações e estabelecendo a Metodologia para a Verificação de Ativos por Meio de Registros em Vídeos;
Considerando a Nota Técnica GAR nº 04/2026 – Análise de Impacto Regulatório, elaborada nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/ ARSAE/FEAM/IEF/IGAM nº 2.953/2020, que avaliou os efeitos, benefícios e impactos da regulamentação da verificação de ativos estabelecidos nesta Resolução.
RESOLVE:
CAPÍTULO I – DO OBJETO
Art. 1º Esta Resolução estabelece diretrizes aplicáveis aos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Arsae-MG, no que se refere aos requisitos para a verificação de ativos por meio de registros em vídeo.
§ 1º A verificação de ativos por vídeo a que se refere esta Resolução será realizada prioritariamente por intermédio dos próprios funcionários do prestador de serviços, admitida a contratação de empresa especializada, permanecendo sob exclusiva responsabilidade do prestador a qualidade, a confiabilidade e a veracidade das informações apresentadas.
§ 2º Os custos incorridos e devidamente comprovados pelo prestador para atendimento das disposições desta Resolução deverão ser submetidos à avaliação e à homologação da Arsae-MG para fins de reconhecimento em custo regulatório nos ciclos tarifários, condicionados às regras de comprovação e modicidade previstas nos parágrafos seguintes.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202610233282365113.

Art. 12 – O credenciamento de órgãos e entidades para o recebimento de bens no âmbito da Semad terá validade de dois anos.
§ 1º – Ao término do período especificado no caput, o órgão ou entidade poderá solicitar a renovação do credenciamento.
§ 2º – A renovação de que trata o §1º depende de novo requerimento de credenciamento e da análise dos requisitos previstos nesta resolução.
CAPÍTULO III
DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO E DO DESCREDENCIAMENTO
Art. 13 – São obrigações dos órgãos e das entidades credenciadas:
I – quando autorizado o uso do bem nos termos do art. 92 do Decreto nº 47.383, de 2018, utilizá-lo exclusivamente para a finalidade informada no requerimento de credenciamento;
II – zelar pela guarda e pela conservação do bem recebido em depósito;
III – zelar pela adequada destinação dos bens, quando do seu recebimento para destinação sumária ou destruição;
IV – possuir os atos autorizativos ambientais necessários ao seu funcionamento, especialmente para a realização de destruição de bens;
V – permitir o acompanhamento e a fiscalização pelo órgão ambiental das ações relativas ao depósito, à destinação sumária de bens perecíveis ou à destruição dos bens;
VI – proceder à devolução do bem recebido em depósito, quando solicitado pelo órgão ambiental;
VII – prestar informações e apresentar relatórios sobre os bens recebidos, quando solicitado e no prazo assinalado pela Semad;
VIII – informar à Cosup qualquer alteração cadastral, a fim de garantir a comunicação com a Semad;
IX – realizar a retirada dos bens junto ao órgão ambiental, às suas expensas.
Art. 14 – A Semad acompanhará a atuação dos órgãos e das entidades credenciadas e poderá, a qualquer momento, promover o descredenciamento daqueles que:
I – tenham sido autuados por infração ambiental, em qualquer parte do Estado, cuja penalidade tenha se tornado definitiva, nos últimos três anos; e
II – não observarem as obrigações constantes no art. 13 desta resolução.
§ 1º – O descredenciamento de que trata o caput será precedido de notificação ao órgão ou à entidade credenciada para manifestação prévia no prazo de cinco dias úteis.
§ 2º – A decisão pelo descredenciamento, devidamente motivada, será proferida pelo Chefe da respectiva Urfis, cabendo recurso ao Subsecretário de Fiscalização Ambiental, no prazo de cinco dias úteis.
§ 3º – Proferida a decisão de descredenciamento, observar-se-ão os seguintes efeitos em relação aos bens eventualmente recebidos pelos órgãos ou entidades descredenciados:
I – os atos de destinação sumária de bens perecíveis e de destruição de bens regularmente praticados antes do descredenciamento não são por ele afetados;
II – em relação aos bens recebidos em depósito, o descredenciamento não implica a retirada imediata do bem da posse do depositário, que poderá permanecer sob a guarda do órgão ou entidade descredenciada até que a Cosup determine nova destinação, ficando vedada, a partir da data do descredenciamento, qualquer forma de uso do bem, ainda que anteriormente autorizada nos termos do art. 92 do Decreto nº 47.383, de 2018.
§ 4º – A partir da decisão relativa ao descredenciamento, o órgão ou entidade fica impedido de receber novos bens, ainda que pendente a formalização da devolução ou da realocação dos bens ainda em depósito.
§ 5º – O órgão ou a entidade descredenciada poderá requerer novo credenciamento, mediante a apresentação de novo requerimento nos termos desta Resolução, desde que não mais subsistam os motivos que ensejaram o descredenciamento, observado, quanto à hipótese do inciso I do caput, o prazo de que trata o art. 4º.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15 – Os órgãos e entidades credenciados por meio desta resolução serão priorizados para o recebimento de bens.
§ 1º – A Semad deverá estabelecer rodízio entre os credenciados aptos para o recebimento de bens, observada a modalidade, o tipo de bem e a área de atuação territorial em relação aos quais manifestou interesse no recebimento, de modo que o credenciado contemplado passe a ocupar a última posição na ordem de chamamento para nova oportunidade de recebimento.
§ 2º – A posição inicial no rodízio a que se refere o §1º será definida pela ordem cronológica de deferimento do credenciamento.
§ 3º – Uma vez notificado, caso o órgão ou entidade credenciado não manifeste interesse ou não retire o bem no prazo estabelecido pela Cosup, o bem poderá ser oferecido ao credenciado seguinte constante na listagem de credenciamento, sem prejuízo da posição do credenciado omisso na fila.
§ 4º – O órgão ou entidade credenciado que tenha sido habilitado para recebimento de bens em mais de uma área de atuação territorial, nos termos do §2º do art. 5º, poderá participar do rodizio para recebimento de bens provenientes de Urfis diversa daquela responsável pelo seu credenciamento quando inexistirem, na respectiva área de atuação territorial, credenciados habilitados para o recebimento do bem ou quando os habilitados não manifestarem interesse ou não retirarem o bem no prazo estabelecido pela Cosup.
Art. 16 – O credenciamento de que trata esta resolução não gera direito subjetivo ao recebimento de bens.
Art. 17 – O credenciamento de que trata esta resolução não impede que órgãos ou entidades não credenciadas recebam bens apreendidos e recolhidos, desde que atendidas as disposições do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018.
Art. 18 – Esta resolução entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2026.
LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o inciso I do art. 5º da Resolução Semad nº 3.429, de 06 de outubro de 2026)
FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO RECEBIMENTO DE BENS EM DEPÓSITO COM POSSIBILIDADE DE USO, PARA DESTINAÇÃO SUMÁRIA DE BENS PERECÍVEIS OU PARA DESTRUIÇÃO
1. IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO INTERESSADO NO RECEBIMENTO DE BENS, CONSIDERANDO A ÁREA DE ATUAÇÃO TERRITORIAL DA SEMAD* **
( ) Alto São Francisco
( ) Central Metropolitana
( ) Jequitinhonha
( ) Leste Mineiro
( ) Noroeste de Minas
( ) Norte de Minas
( ) Sul de Minas
( ) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
( ) Zona da Mata
* As áreas de atuação territorial são as constantes no Anexo do Decreto n° 48.706, de 25 de outubro de 2023.
** A área de localização do interessado será considerada como a área de interesse principal para recebimento de bens.
2. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE RECEBIMENTO DE BEM PRETENDIDA***
( ) Depósito até a efetivação da destinação final do bem, com possibilidade de uso
( ) Destinação sumária de bens perecíveis
( ) Destruição de bens
***Podem ser assinaladas mais de uma modalidade de recebimento de bem, devendo ser observadas as disposições desta Resolução, bem como as constantes no Decreto nº 47.383/2018.
3. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE INTERESSADA****
Nome do órgão ou entidade: ____
CNPJ: __
Endereço completo: _____
(Rua/Av., nº, complemento, bairro, município, UF, CEP)
Telefone: ____
E-mail institucional: __
Natureza Jurídica:
( ) Órgão ou entidade pública
( ) Entidade privada sem fins lucrativos
( ) Entidade privada com fins lucrativos
Indicar a área de atuação institucional relacionada:
( ) Ambiental
( ) Científica
( ) Hospitalar
( ) Penal
( ) Beneficente
( ) Educacional
( ) Cultural
( ) Militar
( ) Outra: _____
**** Este requerimento deverá ser instruído com a documentação listada nos art. 6º e 7º desta Resolução, a depender da caracterização do órgão ou entidade requerente.
4. TIPOS DE BENS DE INTERESSE
A entidade manifesta interesse no recebimento, em depósito com possibilidade de uso, dos seguintes tipos de bens:
( ) Veículos
( ) Máquinas e equipamentos
( ) Ferramentas
( ) Produtos perecíveis
( ) Pescados
( ) Madeira/produtos florestais
( ) Outros: _____
Descrever, se necessário, especificações ou limitações quanto aos bens pretendidos: _____
5. FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS BENS
Descrever detalhadamente a finalidade pública ou institucional a que se destinam os bens a serem eventualmente recebidos: _____
6. ALÉM DA REGIONAL EM QUE ESTÁ LOCALIZADO, O INTERESSADO DESEJA SER HABILITADO PARA O RECEBIMENTO DE BENS PROVENIENTES DE OUTRAS URFIS?*
( ) Não
( ) Sim
EM CASO POSITIVO, QUAL(IS)?
( ) Alto São Francisco
( ) Central Metropolitana
( ) Jequitinhonha
( ) Leste Mineiro
( ) Noroeste de Minas
( ) Norte de Minas
( ) Sul de Minas
( ) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
( ) Zona da Mata
* As áreas de atuação territorial são as constantes no Anexo do Decreto n° 48.706, de 25 de outubro de 2023.
7. TERMO DE COMPROMISSO
A entidade acima qualificada, por seu representante legal, DECLARA ciência e COMPROMETE-SE a cumprir integralmente as seguintes obrigações:
I – quando autorizado o uso do bem nos termos do art. 92 do Decreto nº 47.383, de 2018, utilizá-lo exclusivamente para a finalidade informada no requerimento de credenciamento;
II – zelar pela guarda e pela conservação do bem recebido em depósito;
III – zelar pela adequada destinação dos bens, quando do seu recebimento para destinação sumária ou destruição;
IV – possuir os atos autorizativos ambientais necessários ao seu funcionamento, especialmente para a realização de destruição de bens;
V – permitir o acompanhamento e a fiscalização das ações relativas ao depósito, à destinação sumária de bens perecíveis ou à destruição dos bens pelo órgão ambiental;
VI – proceder à devolução do bem recebido em depósito, quando solicitado pelo órgão ambiental;
VII – prestar informações e apresentar relatórios sobre os bens recebidos, quando solicitado e no prazo assinalado pela Semad;
VIII – informar à Cosup qualquer alteração cadastral, a fim de garantir a comunicação com a Semad;
IX – realizar a retirada dos bens junto ao órgão ambiental, às suas expensas.
Declaro não ter sido autuado por infração ambiental, em qualquer parte do Estado, cuja aplicação da penalidade tenha se tornado definitiva, nos últimos três anos.
Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das obrigações listadas poderá implicar no descredenciamento do órgão ou da entidade, bem como eventuais medidas administrativas cabíveis.
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados sobre o órgão ou a entidade são verdadeiros e válidos.
Belo Horizonte, ___ de _____ de 20__.

08 2268145 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.428, 05 DE OUTUBRO DE 2026
Aprova a Doutrina de Inteligência Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista a Resolução Semad nº 3.190, de 26 de dezembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovada a Doutrina de Inteligência Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, definida como o conjunto de princípios, diretrizes, conceitos, normas e valores que orientam e disciplinam a atividade de inteligência ambiental no âmbito desta Secretaria
Art. 2º – A Doutrina de Inteligência Ambiental possui caráter público e constitui referencial institucional para o exercício da atividade de inteligência ambiental na Semad.
§ 1º – A publicidade da Doutrina não afasta a proteção legal das informações sigilosas produzidas, obtidas ou custodiadas no âmbito da atividade de inteligência ambiental, observada a legislação aplicável.
§ 2º – A Doutrina de Inteligência Ambiental, em sua versão vigente, será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Semad.
Art. 3º – A Doutrina de Inteligência Ambiental será revisada sempre que houver alterações normativas ou operacionais que impactem sua aplicabilidade.
Parágrafo único – A responsabilidade pela revisão é da Diretoria de Inteligência e Ações Especiais – Diae, com aprovação da Superintendência de Inteligência – Sint.
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2026.
LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

08 2268132 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.430, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
Altera a Resolução Semad nº 3.324, de 24 de setembro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, e no §2º do artigo art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º – A alínea "d" do inciso II do art. 3º da Resolução Semad nº 3.324, de 24 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º – (...)
II – (...)
d) Mayara Nascimento Silvestre, MASP 1.641.600-0;"
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2026.
LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

08 2268149 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC): *Vale S.A. (Mina de Gongo Soco) / Implantação do Lift Line - Descaracterização da Barragem Sul Superior, Mina de Gongo Soco - Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Barão de Cocais/MG - PA SLA Nº 4108/2022 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/10/2036. ***Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0051580/2022-42: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,9968 ha ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 0,3255 ha, com validade até 08/10/2036.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

08 2268369 - 1

Pauta da 141ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Politica Ambiental (Copam)
Data: 23 de outubro de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 140ª RO de 25/09/2026.
6. IDE-Sisema: Novas funcionalidades e aplicações da versão 3.0. Apresentação: Diretoria de Estratégias em Geotecnologias e Informação Geográfica (DGEO) da Semad.
7. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada - "Ampliação":
7.1 Vale S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - ANMs: 4810/1958; 654/1938; 830665/1983; 1090/1957; 830851/2005; 11377/1967; 830047/2025 e 830951/1990 - Itabirito/MG - PA/SLA/Nº 29461/2026 - SEI/Nº 2090.01.0005808/2026-92 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.
8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
8.1 MIG - Mineração Guanhães Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Lavra a céu aberto, minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Guanhães/MG - PA/SLA/Nº 12684/2025 – ANM: 833.430/2011 - Classe 5. Apresentação URA LM.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

08 2268537 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 64ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 07 de outubro de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 63ª RO de 02/09/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 6.1. Itaminas Comércio de Minérios S/A - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 4,7540 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Inicial. Sarzedo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0006383/2025-28. Apresentação: URFBio Central Metropolitana. DEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1. Mineração Comisa Ltda./Terminal de Cargas do Paraopeba - TCP - Terminal de minério - São Joaquim de Bicas/MG - PA/SLA/Nº 25635/2025 - PA/SEI/Nº 2090.01.0013229/2025-33 - Licença Prévia (LAT) - Classe 6. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 8.1 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Sabará/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0016645/2026-80 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1176 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1176 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,3483 ha - Área Passível de Aprovação: 0,3483 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Central Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 9.1 Matheus Ferber Drumond - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0600 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Área antropizada - Estágio de Regeneração: Não se aplica - Rio Acima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0045805/2024-18. Apresentação: URFBio Central Metropolitana. INDEFERIDO. 9.2 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,1454 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Sabará/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0031455/2024-50. Apresentação: URFBio Central Metropolitana. INDEFERIDO. 10. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 10.1 Hermes Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Caeté/MG -PA/SLA/Nº 19576/2025 - PA/SEI/Nº 2090.01.0005323/2025-95 - ANM nº 830.357/2017 e 830.166/2017 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LAC1) - Classe 2. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO.

(a) Mateus Romão Oliveira
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

08 2268167 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 165ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 07 de outubro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 164ª RO de 02/09/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - Peçanha/MG - PA/SEI/Nº 2300.01.0145525/2024-28 Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 37,9877 ha - Área Passível de Aprovação: 37,9877 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,1970 ha - Área Passível de Aprovação: 2,1970 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 3,0379 ha - Área Passível de Aprovação 3,0379 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 1,8013 ha e supressão de 370 árvores Área Passível de Aprovação: 1,8013 ha e supressão de 370 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: UFRBio Rio Doce. RETIRADO DE PAUTA. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1 Mineração Canaã Indústria e Comércio Ltda. - Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido Itabira/MG - PA/SLA/Nº 56459/2025 - Renovação de Licença de Operação (LAC1) - Classe 4. Apresentação: URA LM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Jamile Araújo Ferrari representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Glauber Araújo de Freitas representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel).

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

08 2268511 - 1

Pauta da 118ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Politica Ambiental (Copam)
Data: 22 de outubro de 2026, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 117ª RO de 24/09/2026.
6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":
6.1 Agropéu - Agro Industrial de Pompéu S.A. - Fazenda Barrocão - Destilação de álcool; Fabricação de açúcar; Produção de energia termelétrica - Pompéu/MG - PA/Nº 00071/1981/022/2010 - Classe 6. Apresentação: DGR/PLS. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Adriana Alves Pereira Wilken representante do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG), Ana Luiza Vaz representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Jadir Silva Oliveira representante da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig).
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Gasbio Santo Angelo SPE S.A. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pirajuba/MG - PA/SLA/Nº 34156/2026 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.
8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:
8.1 Friglória Indústria de Alimentos Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d'água - São Francisco do Glória/MG - PA/SLA/N° 5501/2026 - Processo Híbrido SEI/N° 2090.01.0004114/2026-46- AIA/N° 2090.01.0000774/2026-16 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.
9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:
9.1 Siderurgia Santo Antônio Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Itaúna/MG - PA/SLA/N° 31341/2025 - Classe 5. Apresentação: URA ASF.
10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:
10.1 Petrobrás Biocombustível S.A. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/SLA/Nº 48274/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0011907/2025-31 - Classe 6. Apresentação: URA NM.
10.2 Mercedes Benz do Brasil Ltda. - Fabricação e montagem de veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Juiz de Fora/MG - PA/SLA/N° 54421/2025 - Processo Híbrido SEI/N° 2090.01.0009022/2026-32- Classe 6. Apresentação: URA ZM.
11. Processos Administrativos para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:
11.1 Valfilm MG Indústria de Embalagens Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Itamonte/MG - PA/SLA/Nº 1490/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
11.2 Valgroup SP Indústria de Embalagens Flexíveis Ltda. - Moldagem de termoplástico não organoclorado - Itamonte/MG - PA/SLA/Nº 1647/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.
12. Assuntos gerais.
13. Encerramento.

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

08 2268278 - 1

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi firmado o Terceiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado:
*Concessionária Rodovias do Café SPE S.A., Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias, Alfenas, Boa Esperança, Guaxupé, Lavras, Muzambinho, Santana da Vargem, São Sebastião do Paraíso, Três Corações, Varginha/MG, Processo SEI nº 1300.01.0003909/2023-12. VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SEU VENCIMENTO: 07/10/2026.

(a) Kamila Esteves Leal.
Diretora de Gestão Regional.

08 2268513 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença de Instalação concomitante com Licença de Operação (LAC2):
1) Eco + Resíduos Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; unidade de transferência de resíduos de serviços de saúde (UTRSS); central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos.; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; central

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320261009469572788.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Folha de Decisão da 118ª RO da Câmara de Atividades Industriais (CID)

do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 22 de outubro de 2026, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

Empreendedor/Empreendimento: Siderurgia Santo Antônio Ltda.

PA/SLA/Nº 31341/2025

Licença de Operação Corretiva

URA ASF

DECISÃO DA CÂMARA:

(X) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
( ) REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:
( ) REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
( ) INDEFERIDA
( ) DEFERIDA
( ) RETIRADO DE PAUTA
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA
( ) ARQUIVAMENTO
( ) SOBRESTADO
( ) ADENDO:
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: _____/_____/_____
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA
( ) RECURSO PROVIDO
( ) RECURSO IMPROVIDO
( ) PEDIDO DE VISTA PELOS CONSELHEIROS

APURAÇÃO DE QUÓRUM:
QUÓRUM REUNIÃO: 12 (DOZE)

ENTIDADES: SEDE; SEINFRA; SEDESE; SEGOV; CODEMIG; CRT/MG; FIEMG; SIAMIG; INSTITUTO ESPINHAÇO; ZELADORIA DO PLANETA; CEFET-MG; SME.
AUSENTE REUNIÃO: **

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:
QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (DOZE)
(12) VOTOS FAVORÁVEIS: SEDE; SEINFRA; SEDESE; SEGOV; CODEMIG; CRT/MG; FIEMG; SIAMIG; INSTITUTO ESPINHAÇO; ZELADORIA DO PLANETA; CEFET-MG; SME.
(00) VOTOS CONTRÁRIOS: **
(00) ABSTENÇÕES: **
(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: **
(00) AUSENTE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO: **

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Ana Carolina Sabarense Santos Silva

MASP: 1.506.556-8

Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados

Kamila Esteves Leal
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**, **Diretora**, em 22/10/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152037893** e o código CRC **27A2512F**.